DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 08 de Novembro de 2018 - Edição nº 321

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 170/2018: “Abre Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal para apurar concessões de empréstimos consignados além dos 30% permitidos conforme termo de convenio assinado entre o Município de Potiraguá e o Bradesco S/A ”.
- ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018 DISPENSA N°033/2018.
- HOMOLOGAÇÃO HPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018 DISPENSA N°033/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADMINISTRATIVO N°114/2018 DISPENSA N°033/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5965E53C28-0C7934ACA7-C86504DB64-C7B1417BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 170/2018 **Em 07 de novembro de 2018.**

"***Abre Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal para apurar concessões de empréstimos consignados além dos 30% permitidos conforme termo de convenio assinado entre o Município de Potiraguá e o Bradesco S/A ".***

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe a lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: chegou ao conhecimento da Procuradoria Geral do Município que servidores públicos municipais realizaram empréstimos consignados acima da margem estabelecida pelo termo de convenio entre o município de Potiraguá e o Bradesco S/A que é de no máximo 30% da remuneração do servidor público;

CONSIDERANDO também que num exame preliminar superficial nos contratos de empréstimos consignados autorizados pelo município verifica-se que há servidores que extrapolaram em muito à margem de 30%, chegando alguns a comprometerem seus salários em até 70% (setenta) por cento o que além de comprometer o salário do servidor, tal fato interfere diretamente no exercício do cargo dos servidores públicos, pois tira o estimulo de exercer suas atividades laborativas, sabendo que ao final do mês receberá somente de 40 a 60 % de seus vencimentos;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município para suspender provisoriamente o convenio que permite a concessão de empréstimos consignados até o termino deste processo administrativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal para apurar concessões de empréstimos consignados além dos 30% permitidos conforme termo de convenio assinado entre o Município de Potiraguá e o Bradesco S/A, a ser conduzido pela Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

Art. 2º Fica suspenso provisoriamente o convenio para concessão de empréstimo/financiamento realizado entre o munícipio de Potiraguá e o Bradesco S/A, até o final deste processo administrativo por suposta violação do item 2º do termo de convenio.

Art. 3º O prazo para conclusão deste Processo Administrativo é de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, após a conclusão deverá ser enviado o Relatório conclusivo com os nomes dos servidores beneficiados pelo suposto ato ilegal, ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração para as providencias cabíveis emanadas no Relatório.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá aos 07 de novembro de 2018.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018
DISPENSA: N°033/2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº033/2018, realizada no dia 05 de novembro de 2018, para a locação de um imóvel localizado na Rua Helano Cardoso, nº72, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, pelo período de 01 mês, em favor da Sra. MARTHA CONSUELO PEREIRA MOTTA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº05.953.475-33-SSP/BA, e CPF n°624.679.995-72, residente na Rua Camacã, s/n, Centro, Potiraguá/BA, Pelo valor total de R$450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

Potiraguá/BA, 05 de novembro de 2018.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°114/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°033/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°114/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°033/2018, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Helano Cardoso, nº72, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2018, pelo período de 01 mês, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. MARTHA CONSUELO PEREIRA MOTTA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº05.953.475-33-SSP/BA, e CPF n°624.679.995-72, residente na Rua Camacã, s/n, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

Potiraguá - Bahia, em 05 de novembro de 2018.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°114/2018, DISPENSA N°033/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. MARTHA CONSUELO PEREIRA MOTTA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº05.953.475-33-SSP/BA, e CPF n°624.679.995-72, residente na Rua Camacã, s/n, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Helano Cardoso, nº72, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°033/2018.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 01 mês, com o término em 30 de novembro de 2018.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO em 01 (uma) parcela única, em conta corrente da contratada, vencível no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 05 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito